



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº231/2023
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$ 7.370,00

(sete mil trezentos e setenta reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000045
Dotação	03001003.1712217012.119.44905200000
Órgão	03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO
Unidade	003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO
Função	17 - SANEAMENTO
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto	2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	17560000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
Valor	7.370,00

Excesso de Arrecadação: R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 20 de dezembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo dia do mês de dezembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

